



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 052/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o prazo para adesão ao REFIS se encerra no dia 03/12/2014.

CONSIDERANDO o contido no art. 5º, § único da Lei nº 1409/2014, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de prorrogar o prazo para adesão ao REFIS, uma vez que muitos contribuintes ainda não receberam o 13º Salário, o que os impossibilitou de realizar a adesão ao referido Programa.

Com a prorrogação entendemos que haverá um número maior de contribuintes que poderão quitar seus débitos com o Fisco Municipal.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2014.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador